



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO- COTA RESERVADA-EXCLUSIVOS)

Processo Administrativo nº 458/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 012/2021, sediado na Rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, realizará licitação, **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23 de dezembro de 2021;

Horário: 11hs (onze horas);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de limpeza destinado aos órgãos e entidades da Administração Municipal, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações prestadas (assinaladas) serão impressas pelo pregoeiro e colacionadas aos autos do processo administrativo que veicula o certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).



7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens **não** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por

meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens **não** exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail cpl.girau@gmail.com.

9.4. **Durante a sessão**, somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



9.4.1. Após a sessão, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de até 3 (três) dias.

9.4.1.1. Os documentos deverão ser destinados ao pregoeiro no endereço da sede da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na rua José Alexandre, nº 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. Após a sessão, a proposta de preços em original deverá ser enviada juntamente com os documentos de habilitação, no prazo e para o endereço constante do subitem 9.4.1.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de



recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceite.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, **em sendo realizada a contratação**, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento



(AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de acordo com o termos de referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Apresentar documentação falsa;

22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.5. Não manter a proposta;

22.1.6. Cometer fraude fiscal;

22.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Girau do Ponciano e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município de Girau do Ponciano poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.girau@gmail.com ou por petição dirigida e protocolada na sede Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, situada na rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e www.giraudoponciano.al.gov.br e também poderá ser lido ou obtido na Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, situada na rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência e especificações;

25.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

25.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços- ARP;

25.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Girau do Ponciano/AL, 01 de dezembro de 2021.

Alexandre de Oliveira Silva

Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.019/2021

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza e higiene, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Participação
1	AGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Litro	62081	R\$ 1,56	R\$ 96.846,36	AMPLA
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Litro	2904	R\$ 9,92	R\$ 28.807,68	EXCLUSIVA ME E ePP
3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77%(V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Litro	3589	R\$ 7,38	R\$ 26.486,82	EXCLUSIVA ME E ePP
4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°.	Litro	3254	R\$ 10,80	R\$ 35.143,20	EXCLUSIVA ME E ePP



	SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	Unidade	55	R\$ 15,79	R\$ 868,45	EXCLUSIVA ME E ePP
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	Unidade	225	R\$ 18,96	R\$ 4.266,00	EXCLUSIVA ME E ePP
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	Unidade	29	R\$ 27,86	R\$ 807,94	EXCLUSIVA ME E ePP
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	Unidade	29	R\$ 32,00	R\$ 928,00	EXCLUSIVA ME E ePP
9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 7 LITROS	Unidade	45	R\$ 7,33	R\$ 329,85	EXCLUSIVA ME E ePP
10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	Unidade	127	R\$ 11,84	R\$ 1.503,68	EXCLUSIVA ME E ePP
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	Unidade	85	R\$ 20,49	R\$ 1.741,65	EXCLUSIVA ME E ePP
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml	283	R\$ 4,62	R\$ 1.307,46	EXCLUSIVA ME E ePP
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	Peça com 10 metros	57	R\$ 8,00	R\$ 456,00	EXCLUSIVA ME E ePP
14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Litro	67	R\$ 5,91	R\$ 395,97	EXCLUSIVA ME E ePP



15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRANCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade	1778	R\$ 1,28	R\$ 2.275,84	EXCLUSIVA ME E ePP
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade de 500 ml	25754	R\$ 3,12	R\$ 80.352,48	AMPLA
17	DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	Litro	2022	R\$ 7,03	R\$ 14.214,66	EXCLUSIVA ME E ePP



	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Litro	1978	R\$ 4,14	R\$ 8.188,92	EXCLUSIVA ME E ePP
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade de 400 ml	3869	R\$ 7,28	R\$ 28.166,32	EXCLUSIVA ME E ePP



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem m 1000 ml	6737	R\$ 4,14	R\$ 27.891,18	EXCLUSIVA ME E ePP
21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade de 500 ml	7191	R\$ 1,31	R\$ 9.420,21	EXCLUSIVA ME E ePP
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	Unidade	102	R\$ 6,42	R\$ 654,84	EXCLUSIVA ME E ePP
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	Unidade	201	R\$ 4,52	R\$ 908,52	EXCLUSIVA ME E ePP



24	ESPANADOR DE PENA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	Unidade	39	R\$ 12,63	R\$ 492,57	EXCLUSIVA ME E ePP
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	Pacote com 8 unidades	240	R\$ 1,19	R\$ 285,60	EXCLUSIVA ME E ePP
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	Unidade	767	R\$ 0,80	R\$ 613,60	EXCLUSIVA ME E ePP
27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÃS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	Unidade	271	R\$ 11,30	R\$ 3.062,30	EXCLUSIVA ME E ePP
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	Unidade	258	R\$ 11,30	R\$ 2.915,40	EXCLUSIVA ME E ePP
29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	Unidade	249	R\$ 11,83	R\$ 2.945,67	EXCLUSIVA ME E ePP
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	Unidade	559	R\$ 2,16	R\$ 1.207,44	EXCLUSIVA ME E ePP
31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23	Pacote	1048	R\$ 1,68	R\$ 1.760,64	EXCLUSIVA ME E ePP



	CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)					
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml	118	R\$ 11,10	R\$ 1.309,80	EXCLUSIVA ME E ePP
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml	517	R\$ 8,51	R\$ 4.399,67	EXCLUSIVA ME E ePP
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTOCERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml	161	R\$ 5,50	R\$ 885,50	EXCLUSIVA ME E ePP
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml	441	R\$ 2,81	R\$ 1.239,21	EXCLUSIVA ME E ePP
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Unidade	186	R\$ 3,78	R\$ 703,08	EXCLUSIVA ME E ePP
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	Unidade	374	R\$ 30,69	R\$ 11.478,06	EXCLUSIVA ME E ePP
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade de 200 ml	432	R\$ 4,70	R\$ 2.030,40	EXCLUSIVA ME E ePP
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LATEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	Par	842	R\$ 5,78	R\$ 4.866,76	EXCLUSIVA ME E ePP



40	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Par	112	R\$ 4,82	R\$ 539,84	EXCLUSIVA ME E ePP
41	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Par	265	R\$ 3,63	R\$ 961,95	EXCLUSIVA ME E ePP
42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Par	100	R\$ 6,92	R\$ 692,00	EXCLUSIVA ME E ePP
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	Unidade	1465	R\$ 14,43	R\$ 21.139,95	EXCLUSIVA ME E ePP
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	Unidade	12582	R\$ 0,50	R\$ 6.291,00	EXCLUSIVA ME E ePP
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade	1526	R\$ 1,36	R\$ 2.075,36	EXCLUSIVA ME E ePP
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	Unidade	273	R\$ 9,56	R\$ 2.609,88	EXCLUSIVA ME E ePP



47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%	Unidade	4694	R\$ 4,37	R\$ 20.512,78	EXCLUSIVA ME E ePP
48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	Unidade	402	R\$ 4,56	R\$ 1.833,12	EXCLUSIVA ME E ePP
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	Unidade	4497	R\$ 2,70	R\$ 12.141,90	EXCLUSIVA ME E ePP
50	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Pacote com 4 rolos	31941	R\$ 5,04	R\$ 160.982,64	AMPLA
51	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E	Pacote com 4 rolos	1092	R\$ 2,53	R\$ 2.762,76	EXCLUSIVA ME E ePP



	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
52	PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Pacote com 02 unidades	4930	R\$ 5,27	R\$ 25.981,10	EXCLUSIVA ME E ePP
53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml	1928	R\$ 2,15	R\$ 4.145,20	EXCLUSIVA ME E ePP
54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	Unidade	104	R\$ 7,27	R\$ 756,08	EXCLUSIVA ME E ePP
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLÁSTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	Unidade	479	R\$ 7,97	R\$ 3.817,63	EXCLUSIVA ME E ePP



56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360°, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	Unidade	252	R\$ 10,66	R\$ 2.686,32	EXCLUSIVA ME E ePP
57	SABÃO DE COCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Pacotes de 5 unidades de 100 gramas	160	R\$ 7,07	R\$ 1.131,20	EXCLUSIVA ME E ePP
58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Pacotes de 5 unidades de 200 gramas	4539	R\$ 6,07	R\$ 27.551,73	EXCLUSIVA ME E ePP
59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Pacotes de 500 gramas	7903	R\$ 2,27	R\$ 17.939,81	EXCLUSIVA ME E ePP
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO	Unidade de 90 gramas	483	R\$ 1,37	R\$ 661,71	EXCLUSIVA ME E ePP



	DA SAÚDE/ANVISA.					
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml	4716	R\$ 12,05	R\$ 56.827,80	EXCLUSIVA ME E ePP
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 100 unidades	353	R\$ 9,83	R\$ 3.469,99	EXCLUSIVA ME E ePP
63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 100 unidades	73	R\$ 11,68	R\$ 852,64	EXCLUSIVA ME E ePP
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 50 unidades	91	R\$ 12,40	R\$ 1.128,40	EXCLUSIVA ME E ePP
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 100 unidades	3780	R\$ 23,49	R\$ 88.792,20	AMPLA
66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 60 unidades	61	R\$ 10,40	R\$ 634,40	EXCLUSIVA ME E ePP



67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 100 unidades	5033	R\$ 9,18	R\$ 46.202,94	EXCLUSIVA ME E ePP
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 50 unidades	59	R\$ 12,40	R\$ 731,60	EXCLUSIVA ME E ePP
69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 100 unidades	32	R\$ 28,40	R\$ 908,80	EXCLUSIVA ME E ePP
70	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	Pacote com 100 unidades	28	R\$ 26,60	R\$ 744,80	EXCLUSIVA ME E ePP



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	Pacote com 100 unidades	26	R\$ 36,85	R\$ 958,10	EXCLUSIVA ME E ePP
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 50 unidades	2044	R\$ 10,33	R\$ 21.114,52	EXCLUSIVA ME E ePP
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.	Rolo	443	R\$ 18,12	R\$ 8.027,16	EXCLUSIVA ME E ePP
74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.	Rolo	426	R\$ 39,98	R\$ 17.031,48	EXCLUSIVA ME E ePP



75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo	419	R\$ 35,00	R\$ 14.665,00	EXCLUSIVA ME E ePP
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo	446	R\$ 15,56	R\$ 6.939,76	EXCLUSIVA ME E ePP
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	Unidade	1777	R\$ 12,00	R\$ 21.324,00	EXCLUSIVA ME E ePP
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	Unidade	1296	R\$ 13,57	R\$ 17.586,72	EXCLUSIVA ME E ePP
79	AMACIANTE DE ROUPA , 1L	Unidade	117	R\$ 4,22	R\$ 493,74	EXCLUSIVA ME E ePP
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	Unidade	980	R\$ 0,28	R\$ 274,40	EXCLUSIVA ME E ePP
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM 1L	Unidade	12	R\$ 8,38	R\$ 100,56	EXCLUSIVA ME E ePP
82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	Unidade	755	R\$ 12,33	R\$ 9.309,15	EXCLUSIVA ME E ePP
83	AGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Litro	20694	R\$ 1,56	R\$ 32.282,64	COTA
84	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Unidade de 500 ml	8000	R\$ 3,12	R\$ 24.960,00	COTA



85	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Pacote com 4 rolos	10647	R\$ 5,04	R\$ 53.660,88	COTA
86	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	Pacote com 100 unidades	1260	R\$ 23,49	R\$ 29.597,40	COTA

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes se encontra no anexo I deste instrumento.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços formalizada com base no presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses.



1.6. O prazo de vigência do contrato firmado com base no presente Termo de Referência será de o necessário ao recebimento do(s) produto(s) e o seu respectivo pagamento ou até o término do exercício financeiro correspondente, conforme o caso.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessas parceladas, no almoxarifado central do município de Girau do Ponciano, situado na rua Doutor José Bento, s/n, Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO



8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do **contrato** e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (trinta) dias;

14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

15.1. O custo estimado da contratação será obtido por meio de pesquisa de mercado a ser realizada pelo setor e compras e patrimônio do município.



TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar- ETP é a primeira etapa do planejamento de uma contratação pela Administração Pública e tem por objetivo avaliar a sua viabilidade, ou não, bem como identificar as melhores soluções para o atendimento da demanda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A aquisição pretendida tem fundamento na necessidade de limpeza e higienização das dependências dos prédios da Administração Municipal e utensílios por ela empregados, viabilizando, assim, um ambiente salubre para o desempenho das atividades administrativas pelos servidores e para a recepção e atendimento dos munícipes que buscam a prestação de serviços públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O pleito em análise foi requerido pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública com a finalidade de prover a demanda de toda a Administração Municipal mediante a utilização de sistema de registro de preços unificado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações dos produtos, unidades de medida e quantitativos que se pretende contratar se encontram descritas em quadro próprio, anexo I deste ETP.

3.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INTERESSADO:

3.2.1. A licitante interessada em contratar com a Administração de Girau do Ponciano deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter realizado objeto contratual compatível de forma satisfatória.

3.3. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

3.3.1. O fornecimento dos produtos contratados por meio do presente ETP deverá ser realizado no prazo de até 7 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente acompanhada da respectiva nova de empenho.

3.3.2. A entrega dos produtos contratados por meio do presente ETP deverá ser realizado no almoxarifado central do município de Girau do Ponciano, situado na rua Doutor José Bento, s/n, Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000.

3.4. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO:



3.4.1. O recebimento dos produtos no almoxarifado central dar-se-á de forma provisória, sendo eles recebidos de forma definitiva a partir da certificação/ atesto na respectiva nota fiscal pelo fiscal contratual.

3.4.2. Rejeitado o produto, será a contratada comunicada para que proceda á sua substituição no prazo de até 3 (três) dias.

3.5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:

3.5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços formalizada com base no presente ETP será de 12 (doze) meses.

3.5.2. O prazo de vigência do contrato firmado com base no presente ETP será de o necessário ao recebimento do(s) produto(s) e o seu respectivo pagamento ou até o término do exercício financeiro correspondente, conforme o caso.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os produtos que se pretende adquirir, até mesmo pela sua própria natureza (comuns), são fornecidos por diversos fornecedores no mercado e, com isso, encontra-se resguardada a ampla competitividade no certame.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A aquisição pretendida (de produtos considerados comuns) não carece de elaboração de solução dotada de complexidade, sendo conveniente apenas consignar a opção pela adoção do sistema de registro de preços em razão dos seus benefícios, tais como: prazo de vigência da ata, desnecessidade de estoque volumoso e celeridade na efetivação da contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A estimativa das quantidades a serem licitadas é proveniente de pesquisa realizada junto aos órgãos e entidades da Administração municipal, conforme planilhas enviadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e por aqueles preenchidas.

6.2. As quantidades dos produtos a serem possivelmente adquiridos será confirmada quando da revisão do competente termo de referência, a ser aprovado pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração municipal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em virtude da quantidade de produtos/ itens, resta inviável a realização de prévia estimativa do valor total da possível contratação nesta oportunidade, devendo ser tal informação suprida quando da realização da competente pesquisa de mercado pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Gestão Pública, após a confecção do respectivo termo de referência e determinação da autoridade competente neste sentido.



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Com o fito de ampliar o leque de potenciais fornecedores e em atendimento à legislação vigente e jurisprudência pátria, a licitação realizada a partir do presente ETP deverá adotar o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

9.1. Durante as reuniões da equipe de planejamento e estudos realizados, não se constatou a necessidade de contratações correlatas e/ ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação ora requerida não se encontra no plano anual de contratações do município de Girau do Ponciano em razão da sua não edição até o momento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se que a licitação realizada com fundamento no presente ETP propicie ampla competitividade (inclusive com a participação de empresas do mercado local), notadamente em razão do tipo adotado, e, com isso, redução dos valores de aquisição dos produtos com a preservação da sua qualidade.

11.2. Outrossim, especificamente em razão do objeto a ser licitado, pretende-se que os prédios em uso pela Administração municipal sejam mantidos nos adequados padrões de higiene e conservação, garantindo a integridade da saúde dos servidores que neles desempenhem suas atribuições e dos particulares destinatários da prestação dos serviços públicos ali recebidos e atendidos.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Até a efetiva contratação dos produtos descritos neste ETP, deve ser finalizada a adequação do prédio do almoxarifado central do município (sob pena da utilização temporária de instalação precária).

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Neste momento, não se vislumbra a possibilidade de impacto ambiental em razão da aquisição dos produtos relacionados no presente ETP, especialmente dadas as suas quantidades, bem como é sabido que os resíduos sólidos coletados pela Administração municipal são transportados até aterro sanitário apropriado e lá depositados.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Sugere-se que a fiscalização e o acompanhamento da contratação firmada com base no presente ETP seja realizada pelo senhor Vagner Alves Soares, Chefe de Compras e Patrimônio, atuando como seu substituto eventual o senhor Denis Paulo de Lima, Coordenador de Obras e Serviços.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

16. ANEXOS

16.1. Rol de documentos anexos:

16.1.1. Encarte A- Especificações, unidades de medida e quantitativos;

16.1.2. Encarte B- Mapa de riscos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Especificações, unidades de medida e quantitativos- Encarte A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÓRGÃOS E ENTIDADES				QTD TOTAL
			GABINETE CIVIL	GUARDA	PROCURADORIA	CONTROLADORIA	
1	AGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro	0	150	60	0	210
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		24	24		48
3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77%(V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		25	24		49



4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		25	24		49
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	unidade		2	2		4
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	unidade			0		0
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	unidade			0		0
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	unidade			0		0
9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 7 LITROS	unidade			0		0
10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade		10	3		13
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS	unidade			0		0



	QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.						
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml			0		0
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	peça com 10 metros		3	3		6
14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			0		0
15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade		50	0		50
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ	unidade de 500 ml		40	60		100



	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
17	DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		10	24	34



18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			60		60
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 400 ml		60	48		108



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQÜESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml			0		0
21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQÜESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml		180	0		180
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	unidade		5	3		8



23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLASTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	unidade			0		0
24	ESPANADOR DE PENA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	unidade		2	3		5
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	pacote com 8 unidades		60	3		63
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	unidade		60	12		72
27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÃS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	unidade		10	0		10
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade			0		0



29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade			0		0
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	unidade		60	6		66
31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)	pacote		60	36		96
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml		2	0		2
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml		60	6		66
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO),COMPOSTOCERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Embalagem 500 ml		10	6		16



	SAÚDE/ANVISA.						
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml		10	12		22
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	unidade		4	6		10
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	unidade		4	6		10
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 200 ml		5	12		17
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LATEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	par		30	6		36
40	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par			0		0



41	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par			0		0
42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par			0		0
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	unidade			12		12
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	unidade			12		12
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade		60	12		72
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	unidade		5	2		7
47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK,	unidade		60	12		72



	PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%						
48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	unidade		60	6		66
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	unidade		60	6		66
50	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos		140	100		240
51	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E	pacote com 4 rolos			0		0



	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.						
52	PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	pacote com 02 unidades		60	0		60
53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml		60	6		66



54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade			0		0
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLASTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	unidade		5	3		8
56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360°, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade			0		0
57	SABÃO DE COCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 100 gramas		12	6		18
58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 200 gramas		15	0		15



59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 500 gramas		60	12		72
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 90 gramas			0		0
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml			12		12
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		4	2		6



63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		4	1		5
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			1		1
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			1		1
66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 60 unidades			0		0
67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			0		0
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			0		0



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			0		0
70	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades			0		0



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades			0		0
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			0		0
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.	Rolo			0		0
74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E	Rolo			0		0



	PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.						
75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo			0		0
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo		5	0		5
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		2	3		5
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		10	3		13
79	AMACIANTE DE ROUPA , 1L	unidade			0		0
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	unidade			0		0
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM 1L	unidade			0		0
82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade			0		0



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES					QTD TOTAL
			OUVIDORIA	GESTÃO PÚBLICA				
				GABINETE	PLANEJAMENTO	ADM.	IND. COMÉRCIO E TRABALHO	
1	ÁGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro	0	0		195	0	195
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro				36		36
3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77%(V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO	litro				300		300



	DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.							
4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro				40		40
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	unidade				5		5
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	unidade				2		2
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	unidade				5		5
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	unidade				4		4



9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 7 LITROS	unidade				8		8
10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade				18		18
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade				12		12
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml				24		24
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	peça com 10 metros				10		10
14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro				12		12



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO. BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRANCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade				404		404
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml				208		208



17	<p>DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</p>	litro			48	48
----	---	-------	--	--	----	----



18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro				208		208
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 400 ml				178		178



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQÜESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml				144		144
21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQÜESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO	unidade de 500 ml				96		96



	DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.							
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	unidade				3		3
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLASTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	unidade				8		8
24	ESPANADOR DE PENA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	unidade				9		9
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	pacote com 8 unidades				22		22
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	unidade				168		168



27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÃS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	unidade				12		12
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade				24		24
29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade				24		24
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	unidade				74		74



31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)	pacote				22		22
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml				4		4
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml				104		104
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO),COMPOSTOCERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANT E, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml				12		12
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml				104		104



36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	unidade				30		30
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	unidade				10		10
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 200 ml				36		36
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LÁTEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	par				70		70
40	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par				20		20
41	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par				20		20



42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par				20		20
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	unidade				240		240
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	unidade				1500		1500
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade				380		380
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	unidade				17		17
47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%	unidade				84		84



48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	unidade				24		24
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	unidade				48		48
50	PAPÉL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPÉL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPÉL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos				250		250
51	PAPÉL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPÉL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPÉL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	pacote com 4 rolos				50		50



	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.						
52	PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	pacote com 02 unidades				384	384



53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml				48		48
54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade				6		6
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLASTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	unidade				30		30
56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360°, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade				8		8
57	SABÃO DE COCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 100 gramas				27		27



58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 200 gramas				12		12
59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 500 gramas				312		312
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 90 gramas				48		48
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE,	Embalagem 1000 ml				92		92



	VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.							
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades				10		10
63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades				10		10
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades				9		9
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades				3		3



66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 60 unidades				12		12
67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades				8		8
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades				6		6
69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades				4		4



70	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades				2		2
----	---	-------------------------	--	--	--	---	--	---



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades				2		2
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades				2		2
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM.	Rolo				12		12



	ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.							
74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.	Rolo				18		18
75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo				12		12
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo				12		12
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade				30		30
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade				6		6
79	AMACIANTE DE ROUPA , 1L	unidade				12		12
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	unidade				500		500
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM 1L	unidade				12		12



82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade						6			6
----	--	---------	--	--	--	--	--	---	--	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES									QTD TOTAL
			EDUCAÇÃO E CULTURA									
			GAB.	ADM.	JURÍD.	FINANÇAS	PEDAG.	LEG. INFO. E REG.	PROJ. E PROG. EDUC.	CULTURA	CEP	
1	AGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		100	100	100	80000	100	100	100	100	80700
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		300	300	300	300	300	300	300	300	2400



3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77%(V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		300	300	300	300	300	300	300	300	2400
4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		300	300	300	300	300	300	300	300	2400
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	unidade		2	2	2	2	2	2	2	2	16
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	unidade		2	2	2	200	2	2	2	2	214
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	unidade		2	2	2	2	2	2	2	2	16
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	unidade		2	2	2	2	2	2	2	2	16



9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 7 LITROS	unidade		2	2	2	2	2	2	2	2	16
10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade		2	2	2	2	2	2	2	2	16
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade		2	2	2	2	2	2	2	2	16
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml		10	10	10	10	10	10	10	10	80
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	peça com 10 metros		2	2	2	2	2	2	2	2	16



14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		5	5	5	5	5	5	5	5	40
15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRANCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade		100	100	100	100	100	100	100	100	800
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml		200	200	200	30000	200	200	200	200	31400



17	DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1600
----	--	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------



18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		200	200	200	200	200	200	200	200	1600
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 400 ml					3000					3000



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml		200	200	200	5000	200	200	200	200	6400
21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	unidade de 500 ml		200	200	200	5000	200	200	200	200	6400



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

	SAÚDE/ANVISA.											
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLASTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80
24	ESPANADOR DE PENNA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	unidade										0
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	pacote com 8 unidades										0
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80



27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÂS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	unidade		20	20	20	20	20	20	20	20	160
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade		20	20	20	20	20	20	20	20	160
29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade		20	20	20	20	20	20	20	20	160
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80



31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)	pacote		30	30	30	30	30	30	30	30	240
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml		10	10	10	10	10	10	10	10	80
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml		10	10	10	10	10	10	10	10	80
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO),COMPOSTOCERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml		10	10	10	10	10	10	10	10	80
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml		30	30	30	30	30	30	30	30	240



36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	unidade		10	10	10	210	10	10	10	10	280
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 200 ml		20	20	20	20	20	20	20	20	160
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LÁTEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	par		10	10	10	500	10	10	10	10	570
40	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par		10	10	10	10	10	10	10	10	80
41	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par		10	10	10	10	10	10	10	10	80



42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par		10	10	10	10	10	10	10	10	80
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	unidade		20	20	20	20	20	20	20	20	160
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	unidade		200	200	200	200	200	200	200	200	1600
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade		20	20	20	20	20	20	20	20	160
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	unidade		20	20	20	20	20	20	20	20	160
47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%	unidade		20	20	20	4000	20	20	20	20	4140



48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	unidade		10	10	10	4000	10	10	10	10	4070
50	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos		100	100	100	40000	100	100	100	100	40700



51	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos		100	100	100	100	100	100	100	100	800
52	PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	pacote com 02 unidades		100	100	100	3000	100	100	100	100	3700



53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml		100	100	100	1000	100	100	100	100	1700
54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DÚPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLÁSTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	unidade		10	10	10	300	10	10	10	10	370
56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360º, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade		10	10	10	150	10	10	10	10	220
57	SABÃO DE COCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 100 gramas		5	5	5	5	5	5	5	5	40



58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 200 gramas		50	50	50	4000	50	50	50	50	4350
59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 500 gramas		50	50	50	6000	50	50	50	50	6350
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 90 gramas		50	50	50	50	50	50	50	50	400
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Embalagem 1000 ml		50	50	50	4000	50	50	50	50	4350



	SAÚDE/ANVISA.												
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		3	3	3	3	3	300	3	3	321	
63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		3	3	3	3	3	3	3	3	24	
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades		6	6	6	6	6	6	6	6	48	
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		3	3	3	5000	3	3	3	3	5021	



66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 60 unidades		5	5	5	5	5	5	5	5	5	40
67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		3	3	3	5000	3	3	3	3	3	5021
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades		6	6	6	6	6	6	6	6	6	48
69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		3	3	3	3	3	3	3	3	3	24



70	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades	3	3	3	3	3	3	3	3	24
----	--	-------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	----



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades		3	3	3	3	3	3	3	3	24
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades		6	6	6	2000	6	6	6	6	2042
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.	Rolo		50	50	50	50	50	50	50	50	400



74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.	Rolo		50	50	50	50	50	50	50	50	400
75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo		50	50	50	50	50	50	50	50	400
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo		50	50	50	50	50	50	50	50	400
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		100	100	100	1000	100	100	100	100	1700
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		100	100	100	500	100	100	100	100	1200
79	AMACIANTE DE ROUPA , IL	unidade		10	10	10	10	10	10	10	10	80
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	unidade		30	30	30	30	30	30	30	30	240
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM IL	unidade										0
82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		30	30	30	500	30	30	30	30	710



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES							QTD TOTAL
			SAÚDE							
			GAB.	ATENÇÃO À SAÚDE	VIGILÂNCIA À SAÚDE	ADM.	FIN.	PLA. REG. CONTR. E AVAL.	APOIO À GESTÃO E P.S.	
1	AGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			120	360				480
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro				360				360



3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77%(V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			20	30				50
4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			20	140				160
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	unidade				2				2
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	unidade								0
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	unidade								0
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	unidade								0



9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 7 LITROS	unidade				10				10
10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade				15				15
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade			6	15				21
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml				80				80
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	peça com 10 metros				5				5
14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro								0



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRANCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade			20					20
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml			48	1200				1248



17	DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro				250				250
----	--	-------	--	--	--	-----	--	--	--	-----



18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro							0
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 400 ml			20	24			44



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml							48
----	---	----------------------	--	--	--	--	--	--	----



21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml				150				150
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	unidade			2	6				8
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	unidade								0
24	ESPANADOR DE PENA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	unidade				2				2
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	pacote com 8 unidades			12	3				15
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	unidade			48	100				148



27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÂS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	unidade							0
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade							0
29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade							0
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	unidade			48	24			72



31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)	pacote			12	250				262
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml								0
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml			12					12
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO),COMPOSTOCERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml								0
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml			6	12				18



36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	unidade				20				20
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	unidade			8	20				28
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 200 ml				120				120
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LÁTEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	par				12				12
40	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par			12					12
41	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par								0



42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par							0
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	unidade							0
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	unidade			1200	5.000			6200
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade			24	120			144
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	unidade			2	12			14
47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%	unidade			24	24			48



48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	unidade							0
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	unidade			12	24			36
50	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos			192	300			492



51	<p>PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</p>	pacote com 4 rolos							0
52	<p>PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.</p>	pacote com 02 unidades			24	300			324



53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml			6	50			56
54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade			2	2			4
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLASTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	unidade			1	6			7
56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360°, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade							0
57	SABÃO DE COCO EM BARRA. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 100 gramas			24	5			29



58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 200 gramas			24	40			64
59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 500 gramas			240	250			490
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 90 gramas							0
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Embalagem 1000 ml			8	72			80



	SAÚDE/ANVISA.									
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			3					3
63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			3	8				11
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			5	15				20
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			2	4				6



66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 60 unidades			2					2
67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			2					2
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			3					3
69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			1					1



70	<p>SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.</p>	pacote com 100 unidades			2					2
----	---	-------------------------------	--	--	---	--	--	--	--	---



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades								0
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades								0
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.	Rolo			6	24				30



74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.	Rolo			6					6
75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo			4					4
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo				20				20
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade			6	12				18
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade			2					2
79	AMACIANTE DE ROUPA , IL	unidade			24					24
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	unidade			120					120
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM IL	unidade								0
82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade			2					2



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES							QTD TOTAL
			DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
			GAB.	ADM.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CRAS	CREAS	G. MUN. CAD ÚNICO	AEPETI	
1	AGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			50	360	50	180		640
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			10	0	20	0		30
3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77%(V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	litro			20	70	20	360		470



	SAÚDE/ANVISA.									
4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			20	100	20	250		390
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	unidade			2	4	1	5		12
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	unidade			2	4	0	0		6
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	unidade			2	4	2	0		8
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	unidade			2	4	1	0		7
9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA,	unidade			2	4	0	5		11



	CAPACIDADE 7 LITROS								
10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade			3	6	4	6	19
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade			3	6	1	3	13
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml			24	0	0	0	24
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	peça com 10 metros			1	4	3	5	13
14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			0	10	0	0	10



15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRANCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade			60	0	50	200		310
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml			120	60	50	200		430



17	DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			20	20	0	10	50
----	--	-------	--	--	----	----	---	----	----



18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro			20	0	50	10		80
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 400 ml			60	50	20	115		245



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml			25	50	0	10	85
21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	unidade de 500 ml			25	50	40	100	215



	SAÚDE/ANVISA.									
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	unidade			0	0	0	0		0
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	unidade			2	10	1	10		23
24	ESPANADOR DE PENA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	unidade			2	2	1	0		5
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	pacote com 8 unidades			12	50	10	12		84
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	unidade			12	50	25	115		202



27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÂS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	unidade			5	5	0	50		60
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade			2	5	0	50		57
29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade			5	5		50		60
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	unidade			12	20	5	150		187



31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)	pacote			6	100	20	20		146
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml			0	20	0	12		32
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml			6	30	20	15		71
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTOCERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml			12	10	10	10		42
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml			0	20	10	12		42



36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	unidade			5	25	1	0		31
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	unidade			5	2	4	12		23
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 200 ml			12	20	5	50		87
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LÁTEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	par			12	6	0	50		68
40	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par			0	0	0	0		0
41	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par			0	20	6	100		126



42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par			0	0	0	0	0
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	unidade			6	550	0	125	681
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	unidade			500	600	100	1000	2200
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade			100	70	50	200	420
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	unidade			6	4	1	12	23
47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%	unidade			20	30	20	115	185



48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	unidade			12	10	5	115		142
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	unidade			20	30	20	115		185
50	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos			12	300	50	300		662



51	<p>PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</p>	pacote com 4 rolos			12	0	0	0		12
52	<p>PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.</p>	pacote com 02 unidades			12	100	10	100		222



53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml			5	30	5	12		52
54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade			3	0	0	0		3
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DÚPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLÁSTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	unidade			5	4	2	12		23
56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360º, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade			3	4	1	2		10
57	SABÃO DE COCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 100 gramas			6	0	6	0		12



58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 200 gramas			6	20	10	12		48
59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 500 gramas			20	100	30	150		300
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 90 gramas			0	30	0	0		30
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Embalagem 1000 ml			0	10	10	10		30



	SAÚDE/ANVISA.									
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			3	1	2	3		9
63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			2	3	15	3		23
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			0	2	2	4		8
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			0	1	1	1		3



66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 60 unidades			0	0	0	0		0
67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			0	0	0	0		0
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			0	0	0	0		0
69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades			0	0	0	0		0



70	<p>SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.</p>	pacote com 100 unidades			0	0	0	0	0
----	---	----------------------------	--	--	---	---	---	---	---



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades			0	0	0	0	0
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades			0	0	0	0	0
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.	Rolo			0	1	0	0	1



74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.	Rolo			0	2	0	0		2
75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo			0	2	0	1		3
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo			0	1	1	2		4
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade			5	2	4	0		11
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade			5	4	1	24		34
79	AMACIANTE DE ROUPA , IL	unidade			0	0	0	0		0
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	unidade			20	100	0	0		120
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM IL	unidade			0	0	0	0		0
82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade			0	4	1	2		7



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES							
			FAZENDA			INFRAESTRUTURA E DES. SUSTENTÁVEL				QTD. TOTAL
			GAB.	CONTAB.	TRIB.	GAB.	INFRAESTRUTURA	SERV. URB.	DES. SUST.	
1	ÁGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro						180	180	
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro						0	0	
3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro						120	120	



	SAÚDE/ANVISA.								
4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM ³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro						100	100
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	unidade						2	2
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	unidade							0
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	unidade							0
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	unidade							0



9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 7 LITROS	unidade								0
10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade						3		3
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade								0
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml						60		60
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	peça com 10 metros						2		2
14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro						0		0



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRANCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade						50		50
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml						50		50



17	DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro						0	0
----	--	-------	--	--	--	--	--	---	---



18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro						0	0
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 400 ml						150	150



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml						0	0
----	---	----------------------	--	--	--	--	--	---	---



21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml						120		120
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	unidade						3		3
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLASTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	unidade						5		5
24	ESPANADOR DE PENNA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	unidade						3		3
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	pacote com 8 unidades						10		10
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	unidade						15		15



27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÂS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	unidade						24		24
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade						12		12
29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade								0
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	unidade						10		10



31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)	pacote						50		50
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml						0		0
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml						120		120
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO),COMPOSTOCERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml						0		0
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml						5		5



36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	unidade						5		5
37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	unidade						3		3
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 200 ml						12		12
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LÁTEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	par						10		10
40	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par						0		0
41	LUA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par						15		15



42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par						0		0
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	unidade						240		240
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	unidade						500		500
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade						0		0
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	unidade						5		5
47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%	unidade						15		15



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	unidade						25		25
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	unidade						10		10
50	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTA DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos						70		70



51	<p>PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</p>	pacote com 4 rolos						30	30
52	<p>PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.</p>	pacote com 02 unidades						50	50



53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml						1		1
54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade						5		5
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLASTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	unidade						4		4
56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360°, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade						4		4
57	SABÃO DE COCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 100 gramas						7		7



58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 200 gramas						20		20
59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 500 gramas						100		100
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 90 gramas						5		5
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Embalagem 1000 ml						100		100



	SAÚDE/ANVISA.								
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades						1	1
63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades							0
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades						5	5
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, REICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades						3	3



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 60 unidades						5		5
67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades						0		0
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades						0		0
69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades						1		1



70	<p>SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.</p>	pacote com 100 unidades						0	0
----	---	-------------------------------	--	--	--	--	--	---	---



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades						0		0
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades						0		0
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.	Rolo						0		0



74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.	Rolo						0		0
75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo						0		0
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo						0		0
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade						3		3
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade						3		3
79	AMACIANTE DE ROUPA , IL	unidade						1		1
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	unidade						0		0
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM IL	unidade						0		0
82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade						0		0



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES								
			AGRICULTURA E PECUÁRIA			ESPORTE, LAZER E TURISMO			SMTT	IMPS	QTD. TOTAL
			GAB.	AGRIC.	PEC.	GAB.	ESPORTE E LAZER	TUR.			
1	ÁGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO: MÚLTIPLO USO, ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		60	0		140	50	120		370
2	ALCOOL - 92,8%. COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1° A 96°, VOL/VOL OU 92,6° A 93,8° INPM P/P A 15° CENTÍGRADOS, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		0	0				30		30
3	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA E ANTI-SEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁLCOOL ETILICO A 77%(V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	litro		25	25		40	30	80		200



	SAÚDE/ANVISA.											
4	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, CORANTE E ÁGUA, GEL 70°. PH 100% : 6,8 – 7,0 APARÊNCIA E ODOR: GEL VERDE TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,880 – 0,890 G/CM³ VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		25	25		20	15	30		115	
5	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 20 LITROS	unidade		1	0		2	1	10		14	
6	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 30 LITROS	unidade		0	0		2	1	0		3	
7	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 400ML	unidade		0	0				0		0	
8	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 50 LITROS	unidade		0	0		2		0		2	
9	BACIA PLÁSTICA, REDONDA, ATOXICA, COM ALÇA, CAPACIDADE 7 LITROS	unidade		0	0				0		0	



10	BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade		3	0		10	10	20		43
11	BALDE - CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.	unidade		3	0		5	5	10		23
12	CERA LIQUIDA INCOLOR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco 750 ml		0	0				15		15
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL: NYLON Nº 7	peça com 10 metros		3	0				2		5
14	DESENGRAXANTE CREMOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. AGENTES TENSOATIVOS, INORGÂNICOS, PRODUTO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO APRESENTADO RISCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		5	0				0		5



15	DESINFETANTE EM PEDRA; DESCRIÇÃO: PARA USO EM VASOS SANITÁRIO, BACTERICIDA, COM SUPORTE EM VÁRIAS FRAGRANCIAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade		144	0				0		144
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL (BACTERICIDA); DESCRIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 500 ml		48	0		140	50	80		318



17	DETERGENTE SANITIZANTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO, COM PH ENTRE 11 E 14, INDICADO PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO. O PRODUTO DEVERÁ TER AÇÃO BACTERICIDA, REMOVER GORDURAS, AMIDO E RESÍDUOS DE NATUREZA PROTEICA E CONTER SEQUESTRANTES PARA EVITAR INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E OUTROS MINERAIS E APRESENTAR BAIXO TEOR DE ESPUMA. ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 25 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, REEMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro	10	0	20	10	0	40
----	--	-------	----	---	----	----	---	----



18	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO AGENTES DESENGORDURANTES, REMOVEDORES, TENSOATIVOS E COMPOSTOS ALCALINOS DE ELEVADA AÇÃO DE LIMPEZA, COM PH ENTRE 11 E 14. DEVE SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO, INDICADO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DE GORDURAS CARBONIZADAS DE FORNOS, COIFAS, FRITADEIRAS, GRELHAS E NA LIMPEZA DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. EMBALADO EM GALÃO OU BOMBONA DE 5 A 2 LITROS, VEDADA HERMETICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE RISCO, SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO DE FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	litro		10	0			20		30
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTES (SPRAY) INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 400 ml		24	0		40	20	60	144



20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 1000 ml		10	0				50		60
21	DETERGENTE LÍQUIDO FRAGANCIA VARIADA, COMPONENTE ATIVO DE GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, VEICULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONADO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	unidade de 500 ml		0	0		20	10	0		30



	SAÚDE/ANVISA.										
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAVA	unidade		0	0				0		0
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS	unidade		3	0		50	20	12		85
24	ESPANADOR DE PENNA NATURAL, MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA	unidade		1	0		5	5	4		15
25	LÃ DE AÇO; DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 60G, BIODEGRADÁVEL.	pacote com 8 unidades		1	0		20	10	15		46
26	ESPONJA DE PRATO DUPLA FACE DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MEDINDO 100X70X20MM	unidade		12	0		25	15	30		82



27	FIBRA MACIA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS - BRANCA - PARA SUPORTE LT, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. ESSA FIBRA PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT. PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, SEM MINERAL ABRASIVO, PRODUZIDO DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODE SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. REMOVE A SUJEIRA SEM AGREDIR A SUPERFÍCIE. EFICIENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÂS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES.	unidade		5	0				0		5
28	FIBRA VERDE MULTIUSO - PARA SUPORTE LT, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA PESADA. ESTA FIBRA DEVE SER USADA COM CAUTELA EM PISOS DELICADOS OU TRATADOS COM CERAS OU IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, POIS PODE CAUSAR RISCOS E PERDA DE BRILHO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade		5	0				0		5
29	FIBRA SERVIÇO PESADO: INDICADA LIMPEZA DE SUJIDADES INCRUSTADAS OU FORTEMENTE ADERIDAS EM SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS RESISTENTES À ABRASÃO. NÃO DEVE SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES DELICADAS. PODE SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O SUPORTE LT.	unidade		5	0				0		5
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO. MEDINDO 30 X 50 CM	unidade		5	0		30	15	20		70
31	GUARDANAPO DE PAPEL: PACOTE CONTENDO 50 (CINQUENTA) GUARDANAPOS CADA, FOLHAS SIMPLES, BRANCOS, ISENTOS DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADOS), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), MEDINDO 22 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01	pacote		12	0		110	50	60		232



	CM (UM CENTÍMETRO) A MAIOR NAS MEDIDAS. (OBSERVAÇÃO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.)									
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E DA ROUPARIA DESTA UNIDADE.	Embalagem 5000 ml		0	0				0	0
33	INSETICIDA AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. INGREDIENTE ATIVOS: D'ALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINA TAMBÉM O MOSQUITO DA DENGUE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Frasco de 300ml		12	0		25	15	12	64
34	LIMPA MOVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO),COMPOSTOCERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml		5	0				6	11
35	LIMPA VIDRO. COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Embalagem 500 ml		0	0				10	10
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADA. CAPACIDADE PARA 10 LITROS	unidade		0	0				10	10



37	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL. CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	unidade		10	0				10		20
38	LUSTRA MÓVEIS (CREMOSO BRILHO SECO) EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 200 ml		0	0				0		0
39	LUVAS DE BORRACHA PUNHO LONGO (LÁTEX NATURAL TAMANHO M, PARA LIMPEZA DE BANHEIROS)	par		24	0		25	15	12		76
40	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: GRANDE, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par		0	0				0		0
41	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: MÉDIO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par		24	0				0		24



42	LUVA DE BORRACHA, DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, PALMA ANTIDERRAPANTE, EM PARES, TAMANHO: PEQUENO, PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTI DERRAPANTE NA FACE EXTERNA, MOLDADA ANATÔMICAMENTE, COM FORRAÇÃO ANTI-ALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	par		0	0				0		0
43	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ.	unidade		12	0				120		132
44	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, USO DESCARTÁVEL.	unidade		500	0		50	20	0		570
45	PASTILHA SANITÁRIA: PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE, CONSISTENCIA SOLIDA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade		50	0		120	80	100		350
46	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	unidade		2	0		25	10	10		47
47	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO CRU, ALVEJADO, TAMANHO 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%	unidade		20	0		60	30	40		150



48	PANO DE PIA. 85 % ALGODÃO. COSTURA DE FIOS DE POLIÉSTER. TAMANHO 30 X 30 CM	unidade		10	0		15	10	30		65
49	PANO DE PRATO EM ALGODÃO. TAMANHO 39 X 65 CM	unidade		12	0		5	5	60		82
50	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO REICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos		48	0		96	30	0		174



51	PAPEL HIGIÊNICO: ROLOS DE 30 (TRINTA) METROS X 10 (DEZ) CENTÍMETROS CADA, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, SEM PERFUME (NEUTRO), EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) FIBRAS NATURAIS, OU 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE, OU 100% (CEM PORCENTO) PURA CELULOSE, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS, OU 100% FIBRAS VIRGENS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NAS EMBALAGENS. NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS QUE NÃO SEJAM AS ESPECIFICADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacote com 4 rolos		0	0				200		200
52	PAPEL-TOALHA: CONTENDO 60 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1120 FOLHAS POR PACOTE, DE PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% (CEM PORCENTO) CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, MEDINDO 22 X 20 CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 01 (UM) CM A MAIS NA PRIMEIRA MEDIDA E DE ATÉ 02 (DOIS) CENTÍMETROS A MAIS NA SEGUNDA. CADA PACOTE DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO. NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EMPACOTAMENTO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. AS MEDIDAS EXATAS, A ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PAPEL OFERTADO E O PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	pacote com 02 unidades		10	0		50	30	100		190



53	POLIDOR DE ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO E INOX, DAR BRILHO E REMOVER MANCHAS DE UTENSÍLIOS. REMOVE FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO, COADJUVANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Embalagem 500 ml		5	0				0		5
54	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, DIMENSÕES DE 30 CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade		0	0				6		6
55	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40CM, SUPORTE EM PLASTICO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM	unidade		5	0		10	10	12		37
56	RODO LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE LT MAIS UM CABO DE ALUMÍNIO 22MM X 1,40M COM MANÍPULO DE BORRACHA. O SUPORTE LT PERMITE GIRO DE 360°, FACILITANDO A LIMPEZA DE VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO TETO, PAREDE, RODAPÉ, PISOS, DUTOS, ESQUADRIAS, ENTRE OUTRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	unidade		0	0		5	5	0		10
57	SABÃO DE COCO EM BARRA. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 100 gramas		3	0				24		27



58	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO VEGETAL, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 5 unidades de 200 gramas		6	0			24		30
59	SABÃO EM PÓ DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, PERFUMADO DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRE FACILMENTE NAS FIBRAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS REMOVENDO TODO TIPO DE SUJEIRA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA, E CARGA DE ÁGUA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	pacotes de 500 gramas		10	0	195	50	24		279
60	SABONETE EM BARRA, GLICERINA(PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	unidade de 90 gramas		0	0			0		0
61	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, DEVE CONTER AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Embalagem 1000 ml		10	0	20	10	12		52



	SAÚDE/ANVISA.										
62	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		1	0				2		3
63	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		0	0				0		0
64	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades		0	0				0		0
65	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		1	0				2		3



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

66	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 39 CM X 58 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 60 unidades		0	0		1	1	0		2
67	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 59 CM X 62CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		0	0		1	1	0		2
68	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades		0	0		1	1	0		2
69	SACO DE LIXO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, RECICLÁVEL. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 100 unidades		0	0		1	1	0		2



70	<p>SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 63 CM X 80 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.</p>	pacote com 100 unidades							0	0					0				0
----	---	----------------------------	--	--	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	---	--	--	--	---



71	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LIXO INFECTADO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, 10 MICRAS, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA. TAMANHO DE 75 CM X 105 CM. CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA Á QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,12 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	pacote com 100 unidades		0	0				0		0
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 50X70CM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	pacote com 50 unidades		0	0				0		0
73	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 20X30CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 700 PLÁSTICOS.	Rolo		0	0				0		0



74	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 30X40CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 500 PLÁSTICOS.	Rolo		0	0				0	0
75	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO 40X60CM. PLÁSTICO LISO TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A RASGADURAS E PERFURAÇÕES E PERMITINDO A SELAGEM. ROLO CONTENDO 400 PLÁSTICOS.	Rolo		0	0				0	0
76	SODA CAUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO.	Quilo		0	0				5	5
77	VASSOURA DE PÊLO GRANDE TAMANHO 45 CM OU SUPERIOR, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		0	0				10	10
78	VASSOURA TIPO NYLON GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		0	0	20	12	6		38
79	AMACIANTE DE ROUPA , IL	unidade		0	0				0	0
80	TOUCA COM TELA BRANCA (DESCARTÁVEL)	unidade		0	0				0	0
81	SABÃO LIQUIDO PARA ROUPA DE BEBÊ, GARAFÃO COM IL	unidade		0	0				0	0
82	VASSOURA TIPO PIAÇAVA GRANDE, TIPO LEQUE, MEDIDA DA BASE 40CM EM METAL, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 M	unidade		0	0	10	10	10		30



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2021 – ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 10.019/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao Município de Girau do Ponciano/AL
A/C: Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx- Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. Xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na xxxxxx, nº. xx, bairro, Cidade/Estado, CEP xx.xxx-xxx, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, vem apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº do Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
1	xxxxxx	xxxxxx	xxxx	xxxxxx	R\$ x,xx	R\$ Xxxxx,xx
xx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	R\$ x,xx	R\$ Xxxxx,xx

Valor total da presente proposta de preços: R\$ xxxxxx,xx (xxxxxx).

DECLARAÇÕES:

- A licitante DECLARA, expressamente, que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- A licitante DECLARA que o prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação na licitação;
- A licitante DECLARA que estão incluídas nesta Proposta de Preços as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- A licitante DECLARA que acatará o pagamento conforme o item 20 edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante: BANCO xxxxxxxx, AGÊNCIA xxxxxxxx e Nº DA CONTA xxxxxxxx.

Indicamos como representante para assinatura do contrato o sócio administrador/ procurador, Senhor xxxxxxxx, naturalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº. xxxxxxxx xxx/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº. Xxx.xxx.xxx-xx.

Local e data

Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.019/2021 ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2021

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, n.º 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG n.º xxxxxxxx e inscrito no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 10.019/2021**, processo administrativo n.º 458/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 10.019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Girau do Ponciano, por meio da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Município de Girau do Ponciano e suas secretarias;
- 3.2.2 Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- 3.2.3 Guarda Civil Municipal;
- 3.2.4 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;
- 3.2.5 Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 3.2.6 Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.2.7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 3.2.8 Procuradoria Municipal do Município;
- 3.2.9 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- 3.2.10 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável;
- 3.3 Superintendência Municipal de Transporte e Transito.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, de de 2021.



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Pregão Eletrônico de nº. 10.019/2021

David Ramos de Barros
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXX
p/ XXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO

XXXXXX
Secretário Municipal de Gestão Pública
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.XXX/20xx ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE Nº XXX/20xx,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GIRAU DO PONCIANO E A EMPRESA
XXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. xxxxxxxx e inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrito no CNPJ nº. XXXXXX, com sede na rua Teodorico Ribeiro, nº. 180, progresso, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada pela secretária municipal de educação e cultura, senhora xxxxxxxxxxxx; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 14.885.055/0001-30, com sede na rua Professor Lauro Mendonça, nº. 157, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado pelo secretário municipal de desenvolvimento social, senhor xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº. xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GIRAU DO PONCIANO**, inscrito no CNPJ nº. 11.277.599/0001-21, com sede na rua da Matriz, nº. 78, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado pelo secretário municipal de saúde, senhor xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº. xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx; **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, inscrito no CNPJ nº. 07.712.308/0001-09, com sede na rua Deputado Antônio Gomes de Barros, nº. 53, progresso, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu superintendente, senhor xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº. xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx; e doravante denominados apenas **CONTRATANTE**, e (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), portador do RG nº. xxxxxx e inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº xxx/20xx. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 10.xxx/20xx e da Ata de Registro de Preços nº xxx/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos Termo de Referência, anexo do Edital.



1.2. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
(...)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Girau do Ponciano, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Unidade: xxxxxxxx

Classificação Funcional Programática: xxxxxx

Elemento de Despesa: xx.xx.xx

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA QUINZE - FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Girau do Ponciano, estado de Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Girau do Ponciano/AL, de de 20xx.

David Ramos de Barros
Prefeito
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº: